

LEI Nº 2.902, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOSÉ RODRIGUES DA SILVA” AOS VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL OTHON LYNCH BEZERRA DE MELLO, SITUADO À AVENIDA SAROBÁ, S/Nº, BAIRRO MARIA AMÁLIA, NESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passam a denominar-se “José Rodrigues da Silva” os vestiários do Estádio Municipal Othon Lynch Bezerra de Mello, situado à Avenida Sarobá, s/nº, Bairro Maria Amália, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 24 de dezembro de 2014.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito